



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/80

Concede Título de Cidadão Vilavelhense ao DR.  
JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,  
Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município  
através de seus Representantes aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao DR. JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO